

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8042 | Pato Branco, 22 de dezembro de 2021

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas.

ATA 01/2021
Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede campeira do CTG ESTEIO DA TRADIÇÃO para designar vários assuntos, entre eles:
A formação de nova chapa para eleição da próxima diretoria;
Foi abordado o tema de mensalidade e alteração de valores bem como formas de pagamento;
Informação aos sócios sobre atual situação do funcionário da instituição.
Sendo assim o então patrão interino Sr. Andrei Antonio Lopes segue as regras do estatuto e abre o período de inscrições de chapas.
Os sócios interessados devem apresentar-se com cópias de RG, CPF, e comprovantes de endereço de todos os membros da chapa, que são formados por:
2 patrões
2 patrões campeira
2 secretários
6 conselheiros
Para a validação da chapa devem ser entregues todos os documentos dos integrantes e ser publicada em edital oficial de um jornal regional.
As chapas devem ser entregues até o dia quatorze de janeiro de dois mil e vinte e dois onde encerra o período de inscrição, os quais devem ser entregues ao Sr. Andrei Antonio Lopes.
A eleição acontecerá em data a ser definida pelos sócios, que assim foi decidido em ser realizada em dezoito de janeiro de dois mil e vinte e dois.
Fica assim definido nada mais a ser colocado, a reunião se encerrou com a leitura da ATA e assinatura dos presentes.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2021
SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e dá outras providências.
VITORIA FOLGASSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara de Vereadores de Vitorino, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para reforçar as seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:
01 CÂMARA MUNICIPAL
0101 CÂMARA DE VEREADORES LEGISLATIVA
20010000 MANter A CÂMARA MUNICIPAL
31.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL 5.000,00
Art. 2º. Para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo anterior é indicado à redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:
01 CÂMARA MUNICIPAL
0101 CÂMARA DE VEREADORES LEGISLATIVA
20010000 MANter A CÂMARA MUNICIPAL
33.90.14.00 DIÁRIA PESSOAL CIVIL 5.000,00
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 21 de dezembro de 2021.
Vitória Folgassa da Silva
Presidente

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
SLONSKI E CIA LTDA, torna público que recebeu do IAT a Renovação de Licença de Operação para a atividade de comercio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumos, implantada na Rua Guarani, município de Pato Branco. Licença 260187-R2 Vencimento 09/12/2026.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 64/2021 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR
Processo Administrativo: 124/2021
Processo de Licitação: 124/2021
Data do Processo: 30/11/2021
Folha: 11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 124/2021
b) Licitação Nº: 64/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS DE BANNERS, CARNEDES, FAIXAS E ADESIVOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.
f) Fornecedor e Itens Adjudicados:
- 026221 - FABRIL AUGUSTO MOREIRA PRINCEPE - CRIATIVA 7 0,0000 13.217,00
- 026222 - M DE OLIVEIRA BRINDES 8 0,0000 37.140,00
- 026231 - MARCELO SIMONI 6 0,0000 27.200,00
- 026237 - PALACIO & PALACIO LTDA ME 45 0,0000 106.844,75
Total: 66 244.201,75
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.039.3.350.30.00.00.00 (01), 2.037.3.350.30.00.00.00 (02), 2.032.3.350.30.00.00.00 (216), 2.028.3.350.30.00.00.00 (112), 2.012.3.350.30.00.00.00 (037), 2.014.3.350.30.00.00.00 (053)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 65/2021 - PR
CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR
Processo Administrativo: 125/2021
Processo de Licitação: 125/2021
Data do Processo: 30/11/2021
Folha: 12
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 125/2021
b) Licitação Nº: 65/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA NA FROTA MUNICIPAL.
f) Fornecedor e Itens Adjudicados:
Lote 4 - 004382 - CRISTIANO SOUVENIS 0465784654 2 0,0000 12.850,00
Lote 5 - 004382 - CRISTIANO SOUVENIS 0465784654 2 0,0000 25.700,00
Lote 8 - 004382 - CRISTIANO SOUVENIS 0465784654 2 0,0000 12.850,00
Lote 9 - 004382 - CRISTIANO SOUVENIS 0465784654 2 0,0000 12.850,00
Lote 11 - 004382 - CRISTIANO SOUVENIS 0465784654 4 0,0000 25.700,00
Lote 13 - 004382 - CRISTIANO SOUVENIS 0465784654 2 0,0000 23.550,00
Lote 14 - 004382 - CRISTIANO SOUVENIS 0465784654 2 0,0000 12.850,00
Lote 16 - 004382 - CRISTIANO SOUVENIS 0465784654 2 0,0000 31.400,00
Lote 18 - 004382 - CRISTIANO SOUVENIS 0465784654 2 0,0000 23.550,00
Lote 23 - 004382 - CRISTIANO SOUVENIS 0465784654 2 0,0000 15.700,00
Total por Fornecedor: 22 208.850,00
Lote 6 - 009212 - JOSE FREDERICO DOS SANTOS 01947014627 4 0,0000 64.250,00
Lote 10 - 009212 - JOSE FREDERICO DOS SANTOS 01947014627 2 0,0000 141.300,00
Lote 15 - 009212 - JOSE FREDERICO DOS SANTOS 01947014627 2 0,0000 15.700,00
Lote 20 - 009212 - JOSE FREDERICO DOS SANTOS 01947014627 2 0,0000 7.850,00
Lote 22 - 009212 - JOSE FREDERICO DOS SANTOS 01947014627 2 0,0000 23.550,00
Lote 27 - 009212 - JOSE FREDERICO DOS SANTOS 01947014627 2 0,0000 23.550,00
Total por Fornecedor: 14 279.400,00
Lote 1 - 009215 - ACEVIR LANCH 8819331915 2 0,0000 7.850,00
Lote 2 - 009215 - ACEVIR LANCH 8819331915 2 0,0000 7.850,00
Lote 3 - 009215 - ACEVIR LANCH 8819331915 2 0,0000 12.850,00
Lote 7 - 009215 - ACEVIR LANCH 8819331915 2 0,0000 51.400,00
Lote 12 - 009215 - ACEVIR LANCH 8819331915 4 0,0000 25.700,00
Lote 17 - 009215 - ACEVIR LANCH 8819331915 2 0,0000 7.850,00
Total: 62 688.100,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 65/2021 - PR
CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR
Processo Administrativo: 125/2021
Processo de Licitação: 125/2021
Data do Processo: 30/11/2021
Folha: 22
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Lote 19 - 009215 - ACEVIR LANCH 8819331915 2 0,0000 15.700,00
Lote 21 - 009215 - ACEVIR LANCH 8819331915 2 0,0000 39.250,00
Lote 24 - 009215 - ACEVIR LANCH 8819331915 2 0,0000 7.850,00
Lote 25 - 009215 - ACEVIR LANCH 8819331915 2 0,0000 7.850,00
Lote 26 - 009215 - ACEVIR LANCH 8819331915 2 0,0000 7.850,00
Lote 28 - 009215 - ACEVIR LANCH 8819331915 2 0,0000 7.850,00
Total por Fornecedor: 26 199.800,00
Total: 62 688.100,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.039.3.350.30.00.00.00 (01), 2.037.3.350.30.00.00.00 (02), 2.032.3.350.30.00.00.00 (216), 2.028.3.350.30.00.00.00 (112), 2.012.3.350.30.00.00.00 (037), 2.014.3.350.30.00.00.00 (053), 2.019.3.350.30.00.00.00 (001), 2.013.3.350.30.00.00.00 (046), 2.011.3.350.30.00.00.00 (049)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 68/2021 - PE
CNPJ: 76.995.463/0001-00
Rua Barão de Capanema, 134
C.E.P.: 85520-000 - Vitorino - PR
Processo Administrativo: 129/2021
Processo de Licitação: 129/2021
Data do Processo: 02/12/2021
Folha: 11
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nº: 129/2021
b) Licitação Nº: 68/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data da Adjudicação: Sequência: 0
e) Objeto da Licitação: Aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.
f) Fornecedor e Itens Adjudicados:
Lote 1 - 002829 - VED. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS 1 0,0000 52.170,00
Lote 2 - 002829 - VED. EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS 1 0,0000 104.350,00
Total por Fornecedor: 2 104.350,00
Total: 2 104.350,00
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões): 2.043.3.350.30.00.00.00 (183), 2.043.3.350.30.00.00.00 (184), 2.043.3.350.30.00.00.00 (186), 2.045.3.350.30.00.00.00 (189), 2.042.3.350.30.00.00.00 (203), 2.044.3.350.30.00.00.00 (210)

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 7795, de 21 de dezembro de 2021. Súmula: Define a escala de plantão das farmácias e drogarias no Município e dá outras providências. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 118/2021-PROCESSO: 249/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de areia industrial, pedra brita 3/4, pedra brita 1.1/8, pedra brita 3/16 fundo, pedra brita 3/16 limpa (granilha), pedra brita 3/8 (pedrisco), pó de pedra e brita graduada, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seus objetos para as empresas: Britador Dal Ross - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 81.669.350/0001-47, com o valor total de R\$ 384.688,60; F. Zancanaro Terraplanagem Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com o valor total de R\$ 252.057,23. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512 e 513/2021. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 118/2021, PROCESSO Nº 249/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de areia industrial, pedra brita 3/4, pedra brita 1.1/8, pedra brita 3/16 fundo, pedra brita 3/16 limpa (granilha), pedra brita 3/8 (pedrisco), pó de pedra e brita graduada, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS: A aquisição do objeto será feita de forma fracionada e de acordo com a necessidade e será formalizada por meio de Nota de Empenho, emitida pelo Município, nas quantidades e locais já determinados, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Demais condições conforme Ata. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 30º dia, após o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação do respectivo Laudo de recebimento, da respectiva nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. Demais condições conforme Atas. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Diversas conforme Atas. GESTOR: Diversos conforme Atas. FISCAL: Diversos conforme atas. Ata de Registro de Preços nº 512/2021. Partes: Município de Pato Branco e Britador Dal Ross - EIRELI, com o valor total de R\$ 384.688,60. Ata de Registro de Preços nº 513/2021. Partes: Município de Pato Branco e F. Zancanaro Terraplanagem Ltda, com o valor total de R\$ 252.057,62. Pato Branco, 17 de Dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - CNPJ: 76.995.448/0001-54 - SEDE ADMINISTRATIVA: RUA CARAMURU Nº. 271 - CENTRO - PRAZO DETERMINADO: 01 ANO - VINCULO DE TRABALHO: CLT - FORMA DE RESCISÃO: Artigo 481 da CLT.
CONTRATADA EMPREGO PÚBLICO VIGÊNCIA PRORROGADA ATÉ
Addressa Mara Delarmelin Zeladora 07/12/2022
Pato Branco, em 08 de dezembro de 2021.
Robson Cantu - Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/202021.
O MUNICÍPIO de Bom Sucesso do Sul - PR, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2022, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal através do site www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:
OBJETO QUANTI- VALOR TOTAL PRAZO
DADE (R\$) (DIAS)
ESCAVADEIRA 01 830.000,00 120
HIDRÁULICA
Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Josiane Folle da Prefeitura Municipal de Bom sucesso do Sul, Paraná, Brasil - Telephone: (46) 3234-1135 - E-mail pregoeiro_bss@hotmail.com ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bomsucessodosul.pr.gov.br, das 08:00 às 17:30 horas.
Bom Sucesso do Sul, 21 de dezembro de 2021.
Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2021
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - LICITAÇÃO ME E EPP
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, PARA CADASTRO ÚNICO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, englobando os serviços de instalação, implantação, treinamento, manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento e suporte técnico para os sistemas relacionados. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 23 de dezembro de 2021 até às 08h00min do dia 06 de janeiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 06 de janeiro de 2022. Início da disputa de preços às 09h00min do dia 06 de janeiro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 28.210,00. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvidada.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vidada, 21 de dezembro de 2021. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

DECRETO N.º 207/2021
DATA: 17.12.2021
SÚMULA: Torna sem efeitos o Decreto nº 200.2021, de 09 de dezembro de 2021.
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidos por Lei:
Resolve:
Art. 1.º - Tornar sem efeitos o Decreto nº 200/2021, de 09.12.2021, publicado no dia 10 de dezembro de 2021, no Jornal Diário do Sudoeste, página B1, edição 8034, e no Jornal Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, páginas 166 e 167, edição 2408, no qual autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.
Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, ao dia 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2021.
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, e **Vladimir Lucini**, Diretor Depto. de Administração.

DECRETO N.º 208/2021
DATA: 20.12.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso VI da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1934/2020 de 04.11.2020 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1933/2020 de 27.10.2020.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	Departamento de Obras, Viação e Urbanismo		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo (1840)	862	333,40
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	862	666,60
TOTAL R\$ 1.000,00			

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1.º, II do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), especificados abaixo:
CÓDIGO **NOMENCLATURA** **FONTE** **VALOR**
1.3.2.1.00.1.1.05 Remun Dep Bancários - Recursos Vinc (247) 862 1.000,00
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3.º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1933/2020 de 27.10.2020 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.
Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16/12/2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021.
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, e **Vladimir Lucini**, Dir. Depto de Administração.

DECRETO N.º 209/2021
DATA: 20.12.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 1934/2020 de 04.11.2020 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1933/2020 de 27.10.2020.
DECRETA:
Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Depto de Obras, Viação e Urbanismo		
0501	Divisão de Obras Rodoviárias		
267820008.2.008	Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade		
3.3.90.30	Material de Consumo (101)	000	100.000,00
0502	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
3.3.90.30	Material de Consumo (137)	000	100.000,00
0600	Depto de Educação, Cultura e Esportes		
0603	Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.		
123610013.2.019	Manutenção da Unidade 40% Fundeb		
3.3.90.30	Material de Consumo (255)	102	20.000,00
TOTAL R\$ 220.000,00			

Art. 2.º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1.º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), especificados abaixo:
CÓDIGO **NOMENCLATURA** **FONTE** **VALOR**
0500 Depto de Obras, Viação e Urbanismo
0501 Divisão de Obras Rodoviárias
267820008.2.008 Planejar, Coordenar, Executar e Supervisionar os Serviços da Unidade
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (106) 000 100.000,00
0502 Divisão de Urbanismo
154520009.2.009 Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (152) 000 100.000,00
0600 Depto de Educação, Cultura e Esportes
0603 Fundo Man. Desenv. Ens. Fund. Val. Mag.
123610013.2.019 Manutenção da Unidade 40% Fundeb
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (251) 102 20.000,00
TOTAL R\$ 220.000,00

Art. 3.º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1933/2020 de 27.10.2020 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.
Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17/12/2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2021.
Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, e **Vladimir Lucini**, Dir. Depto de Administração.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
RESULTADO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 5/2021. Ata de Sessão de Recebimento e Abertura de Envelopes e Qualificação. Aos vinte (20) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dez horas (10h00), na Sala de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, que subscrevem a presente ata, para promover a qualificação dos proponentes ao Edital de Chamada Pública número cinco barra dois mil e vinte e um (5/2021), que tem por objeto selecionar Organização de Sociedade Civil, para fins de realização de atividades em benefício dos animais maltratados e abandonados nas ruas da cidade, incluindo a contratação de médico veterinário, compra de rações, campanhas de conscientização e confecção de material de divulgação, destinando-se a uma quantidade de até 150 (cento e cinquenta) animais. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, verificou-se que apresentou documentos os seguintes proponentes: Associação Amigos dos Animais de Mariópolis - AMAR, CNPJ nº 16.558.996/0001-95, sem representante na sessão. Iniciou-se a Sessão, onde os participantes verificaram a regularidade do envelope nº 2 - Documentos de Habilitação, em seguida passou-se para a abertura do envelope. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão Permanente de Licitação verificou que a proponente apresentou toda a documentação conforme solicita o Edital, ficando HABILITADA. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Comissão de Seleção: Emires Aparecida Abardella. Giovana Lorensette Fortes. Samira Dal'Sant. Comissão Permanente de Licitações: Leoni Espedito Sangaletti - Presidente. Francisco Valdomiro Bueno - Membro. Bruna Almeida Zankoski - Membro.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 7794, de 20 de dezembro de 2021.
Atualiza a Planta de Valores dos Imóveis Urbanos para fins de tributação e fixa o valor do metro quadrado por tipo de edificação. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2021. Processo nº 1169/2021. O Município de Mariópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados, que até o dia 26 de JANEIRO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 11/2021, que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 53/2021, sendo a licitação do tipo "MAIOR OFERTA". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 046-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR, pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Mariópolis, 21 de Dezembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 11/2021. Processo nº 1169/2021. O Município de Mariópolis, através do Senhor Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 32/2021 de 11 de Janeiro de 2021, torna público aos interessados, que até o dia 26 de JANEIRO de 2022, às 09h00 (NOVE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, os Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 11/2021, que tem por objeto a alienação de bem imóvel público, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 53/2021, sendo a licitação do tipo "MAIOR OFERTA". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislações pertinentes. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 046-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Mariópolis-PR, pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, no Portal Transparência do Município ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações. Mariópolis, 21 de Dezembro de 2021. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 115/2021
DATA: 21/12/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 49/2020 de 14/12/2020, publicada em 15/12/2020.
DECRETA

Art. 1.º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

	FONTE	VALOR
11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
01 – DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
11.01.26.782.0023.1.013 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes.....	838	240.000,00
02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		
11.02.15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
4.0.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanentes.....	837	130.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:
FONTE DE RECURSO/RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA
837 – AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS 2.4.28.10.9.1.12 130.000,00
838 – MINI ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 2.4.28.10.9.1.13 240.000,00

Art. 3.º - Este Ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Dezembro de 2021.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 255/2021
Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 113/2021, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 de dia 25/01/2022;
CRENCIAMENTO: Sítio eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.667.500,30 (um milhão seiscientos e sessenta e sete mil, quinhentos reais e trinta centavos).
R\$ 1.667.500,30 (um milhão seiscientos e sessenta e sete mil, quinhentos reais e trinta centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item (considerando o preço total do item, ou seja, a quantidade x o preço unitário), observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na venda e colocação de grama da qualidade esmeralda e sempre verde, para atender às necessidades das diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital. Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevalândia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 21/12/2021
Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 – REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2021
Processo Licitação nº 109/2021 – **HOMOLOGADO EM: 20/12/2021**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 15/12/2021 à 14/12/2022).
DENTORNA: IMPAPER INOVACOES GRAFICAS LTDA - ME - CNPJ: 37.924.239/0001-68.
OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e impressos, para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, atendendo a todos os departamentos do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 83/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

LOTE 07: NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE.	UND.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
43	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL - EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, FORMATO 240X280 MM, EM 4 VIAS, PAPEL AUTO COPIATIVO, COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL.	10.000	JOGOS / UN.	0,42	4.200,00

Valor total do lote 07 R\$ 4.200,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.00 – Departamento de Administração e planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e planejamento; 0412200032006 – Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 995; 09.00 – Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 – Divisão de Ensino; 1236100102.029 – Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 – Material de consumo. Despesa: 1038; 07.00 – Departamento de Saúde; 07.01 – Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 – Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 – Material de Consumo; Despesa: 1005.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Dezembro de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO 18/2021

Súmula: “Decreta Recesso na Câmara Municipal do dia 24 à 31 de dezembro de 2021.”

O Presidente da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Paraná, José Maria de Araújo Perpétuo Filho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

Decreta

Art.1.º. Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Palmas do dia 24 à 31 de dezembro de 2021, em período integral, em decorrência das festividades do final de ano.

Art.2.º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Palmas, 21 de dezembro de 2021.

José Maria de Araújo Perpétuo Filho
Presidente do Legislativo

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº 180/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em eventos para disponibilizar ARTISTA DE RENOME NACIONAL “Bruno e Marrone” nas festividades alusivas ao 30º aniversário de emancipação político administrativa do Município de Saudade do Iguaçu, no dia 18/03/2022, conforme segue.
DATA DO EVENTO: 18/03/2022.
CONTRATADA: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 09.261.808/0001-05
VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento até a data programada para realização do evento, mediante nota fiscal e autorização da Secretaria Contratante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Funcional Programática: 13.392.0023.2.030 – Promoção e Incentivo as atividades culturais
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.23 – festividades e homenagens
Principal: 455 Despesa: 4793
Fonte de Recurso: 000 – recursos ordinários livres
Valor da dotação: R\$ 300.000,00
JUSTIÇA TIVA Tendo em vista que a empresa WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA é a detentora dos direitos da dupla de renome nacional BRUNO E MARRONE, e por tratar-se de atividade, a mesma consiste em uma emanação direta de personalidade e de criatividade, assim não haverá critérios objetivos de julgamento, portanto o procedimento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 III da Lei 8.666/93.
Saudade do Iguaçu, 21 de dezembro de 2021.
DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
1369	Romulo Mateus Duarte	Nomear cargo comissão	07/12/2021
1379	Bruno André Nunes da Silva e Vanderlei Ribeiro da Silva	Ceder servidores para a PATOPREV	10/12/2021
1381	Maria Aparecida Prates de Oliveira e outros	Tornar sem efeito nomeação de candidatos aprovados em PSS	17/12/2021
1382	Eduardo Martins Portela	Autoriza servidor a conduzir veículos de propriedade do Município	16/12/2021
1383	Ana Claudia Marques	Exonerar	16/12/2021
1384	Valéria Aparecida Schuster	Exonerar a pedido	17/11/2021
1385	Sandro Marcos Candido Silva	Exonerar cargo comissão Remoção Conceder Função Gratificada	17/12/2021
1386	Regiane Szymkowiak	Exonerar cargo comissão	17/12/2021
1387	Regiane Szymkowiak	Nomear cargo comissão	17/12/2021
1388	Ocleimar Marcos Witt Ribeiro	Alterar a base de cálculo de pagamento de insalubridade	20/12/2021
1389	Neil Antonio Zanmaria	Remoção	20/12/2021
1390	Gilberto José Lago de Almeida	Alterar a base de cálculo de pagamento de insalubridade	20/12/2021
1391	Alicione A. Nascimento de Lima e outros	Conceder o pagamento do adicional de insalubridade	20/12/2021

Publicação na íntegra do (s) ato (s) acima, encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ - Edição do dia 22 de dezembro de 2021, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
Decreto Nº 116/2021 - Data: 21/12/2021
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o exercício de 2021.
A publicação na íntegra dos atos acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp/ - Edição do dia 22/12/2021, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

AAMAR
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS
DE MARIÓPOLIS

ANEXO I
MEMORIAL DESCRITIVO DO OBJETO

OBJETO:
Selecionar Organização de Sociedade Civil, para fins de realização de atividades em benefício dos animais maltratados e abandonados nas ruas da cidade, incluindo a contratação de médico veterinário, compra de rações, campanhas de conscientização e confecção de material de divulgação, destinando-se a uma quantidade de até 150 (cento e cinquenta) animais.

PRAZO: 12 (doze) Meses.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

FORMA DE REPASSE:
O repasse será feito em 2 (duas) vezes no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) cada uma.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – 10.02 – Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – 18.541.0019.2.055.000 – Proteção Social dos Animais – 33.50.43 – Subvenções Sociais – Fonte (000).

METAS E OBJETIVOS COMPLEMENTARES:
Promoção da saúde animal;
Controle de endo e ecto parasitas transmissíveis a humanos;
Efetuar o controle da população de cães e gatos.
Realizar Campanhas de adoção consciente.
Favorecer a cobertura dos indicadores da Vigilância Sanitária através da conscientização da população comunicando óbitos Caninos.

PÚBLICO ALVO:
Animais de pequeno porte em geral, cães e gatos, errantes e de famílias de baixa renda.

CONDIÇÕES:
O serviço deverá ser realizado no Município de Mariópolis - PR, em local próprio ou terceirizado pela Entidade, por profissionais contratados pela Entidade, devidamente habilitados.

JUSTIFICATIVA:
Justifica-se a realização de chamamento público para cumprimento da Lei nº 13.019/2014 alterações feitas pela Lei nº 13.204/2015.

Rua Alameda Dezoito, 1
CEP 85525-000 - Mariópolis - PR
Telefone e Fax: (46) 3226-8100
E-mail: aamarmariopolis@hotmail.com

AAMAR
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS
DE MARIÓPOLIS

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO FOLHA 1

1- DADOS CADASTRÁIS

ORGAO/ ENTIDADE PROPONENTE - AAMAR
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DE MARIÓPOLIS CNPJ 16.558.996/0001-95

ENDEREÇO

CIDADE MARIÓPOLIS UF PR CEP 85525000 FONE (46)3226-8100 E.A.

CONTA CORRENTE BANCO BRASÍLIA AGENCIA 8275-9 PRAÇA DE PAGAMENTO

NOME DO RESPONSÁVEL JORGE LUIZ MERLIN CPF 441.126.029-87

CARTEIRA DE IDENTIDADE 2.226.854-6 CARGO PRESIDENTE FUNÇÃO PRESIDENTE MATRICULA

ENDEREÇO RUA ALAMEDA ONZE, 870 CEP 85525000

2- OUTROS PARTICIPANTES

NOME IVO BERNARDI CPF 700.233.959-15 E.A.

ENDEREÇO ALAMEDA CINCO S/N CEP 85525000

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO PERÍODO DE EXECUÇÃO

TÍTULO DO PROJETO ALIMENTAÇÃO ANIMAL INÍCIO 20/12/2021 TÉRMINO 31/12/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO RECURSOS FINANCEIROS PARA COMPRA DE ALIMENTOS AOS ANIMAIS RESGATADOS PELA ENTIDADE - AAMAR.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A AAMAR - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE MARIÓPOLIS É UMA ENTIDADE FILANTROPICA, QUE PROMOVE VARIAS ATIVIDADES EM BENEFÍCIOS DOS ANIMAIS MALTRATADOS E ABANDONADOS NAS RUAS DE NOSSO MUNICÍPIO, SENDO ASSIM NAO DISPOE DE RECURSOS SUFICIENTES PARA A MANUTENÇÃO DOS ANIMAIS RETIRADOS DAS RUAS. ATUALMENTE MEMBROS DA ENTIDADE ABRIGAM EM SUAS CASAS APROXIMADAMENTE 200 ANIMAIS, COM ISSO NECESSITA RECORRER AO ORGAO PUBLICO E OUTROS SEGMENTOS DA NOSSA SOCIEDADE.

Rua Alameda Dezoito, 1
CEP 85525-000 - Mariópolis - PR
Telefone e Fax: (46) 3226-8100
E-mail: aamarmariopolis@hotmail.com

AAMAR
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS
DE MARIÓPOLIS

PLANO DE TRABALHO FOLHA 2

4 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO

META ETAPA ESPECIFICAÇÃO INDICADOR FISICO DURAÇÃO

01 1 COMPRA DE RAÇÃO PARA CAS 1 4.000kg 20/12/2021 31/12/2022

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

NATUREZA DA DESPESA

CODIGO META ESPECIFICAÇÃO TOTAL CONCEDENTE PROPONENTE

01 COMPRA RAÇÃO PARA ANIMAIS RESGATADOS PELA AAMAR. 17.000,00

TOTAL GERAL R\$ 17.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESÉMBOLSO

CONCEDENTE

META JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO

META JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO

PROponente (CONTRAPARTIDA)

META JANEIRO FEVEREIRO MARÇO ABRIL MAIO JUNHO

META JULHO AGOSTO SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO DEZEMBRO

Rua Alameda Dezoito, 1
CEP 85525-000 - Mariópolis - PR
Telefone e Fax: (46) 3226-8100
E-mail: aamarmariopolis@hotmail.com

AAMAR
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS
DE MARIÓPOLIS

7 - DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura Municipal, que inexistente qualquer débito junto ao Instituto Nacional de Seguro/INSS e FGTS que impeça a transferência de recursos oriundos consignados no Orçamento do Município, na forma deste Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto no 3º artigo da Constituição Federal.

Mariópolis 20 de Dezembro 2021

Jorge Luiz Merlin
Presidente
16.558.996/0001-95

PLANO TRABALHO FOLHA 3

8- aprovação pelo cedente

Aprovado

Local e Data

CONCEDENTE

Em nome de: Giovanna Bonetti Sotels

Camilla Dal' Sant

		constituido de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecotile.							
8		Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 36 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspica com material de não tecido e forro do cano com sanitex, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palhinha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecotile.	Unid.	10	CARTOM	61,85		618,50	
9		Botina de segurança com elástico acolchoada. Cabedal padrão: nº 37 confeccionado em couro relax, com dorso em napa couro soft, acolchoado com espuma de PU de 8 mm e elástico na lateral. Forração da gáspica com material de não tecido e forro do cano com sanitex, tecido antibacteriano dublado. Biqueira de plástico para conformação. Sobre palhinha softsystem em EVA soft com espessura de 4 mm e com microbolhas. Solado bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano (PU) expandido e injetado diretamente ao cabedal com resistência a abrasão. 1ª camada (entressola) macia e leve. 2ª camada resistente a objetos cortantes perfurantes e abrasão. Com ranhuras de aderência e sistema ecotile.	Unid.	5	CARTOM	61,87		309,35	
10		Botina de segurança PVC, tipo impermeável, par nº 36, de uso profissional, confeccionada em polietileno de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Altura média do cano 34,5 cm. Espessura mínima 2,6mm do cabedal, estrias laterais, contendo polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado: ranhuras com no mínimo 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos. Peso aprox. 1.300 gr. Na cor preta com solado amarelo. Numeração: 36 ao 44. Deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	2	WORKFLEX	47,06		94,12	
11		Botina de segurança PVC, tipo impermeável, par nº 37, de uso profissional, confeccionada em polietileno de vinila (PVC) injetado em uma só peça. Altura média do cano 34,5 cm. Espessura mínima 2,6mm do cabedal, estrias laterais, contendo polímero plástico em PVC e massa nitrílica. Solado: ranhuras com no mínimo 9,7mm no salto, contendo polímero plástico em PVC, reforçado com massa nitrílica, área frontal do solado aberto para escoamento de líquidos. Peso aprox. 1.300 gr. Na cor preta com solado amarelo. Numeração: 36 ao 44. Deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	6	WORKFLEX	47,06		282,36	
20		Calçado ocupacional isolante elétrico, tipo b	Unid.	2	CARTOM	64,11		128,22	
21		par nº 42, botina até o tornozelo, com biqueira em polipropileno, confeccionado em couro, forrado em tecido na gáspica, palhinha de montagem em couro montada pelo sistema strobel, solado bidensidade bicomponente injetado diretamente no cabedal, com palhinha interna de conforto.	Unid.	200	CAMPER	1,96		392,00	
27		Respirador descartável tipo dobrável - pff2 s, confeccionado em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintéticas estruturais; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustenção da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. Respirador conforme norma NBR 13698. Deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	10	JOG	28,94		289,40	
27		Primeira de proteção em couro com talas e velcro, TAM 42cm, confeccionado em duas camadas de laminado sintético, com padrão marrom café, com três talas de PVC na parte frontal para aliviar os pequenos impactos, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, o fechamento nas bordas e feito por meio de vés em material sintético, fechamento total em velcro e fechos plásticos o que facilita a fixação, regulagem e colocação da perneira.	Unid.	10	CAMPER	150,00		1.500,00	
28		Capacete para motosserra, roçadeira e tratorista, com viseira de nylon e protetor auricular abafador acoplado, injetado externamente em polietileno de alta densidade; design moderno que permite uma melhor circulação de ar; com 5 vincos de reforço longitudinais; aba frontal; canaletas laterais de direcionamento da água; protetor facial articulado em tela de nylon de 070pl de altura para com adaptador de nylon; carter de proteção carreira de polietileno com seis pontos de fixação para absorção da energia de um impacto em um acidente; jugular em poliéster e tira de absorção frontal.	Unid.	10	CAMPER	150,00		1.500,00	
29		Mangote de lona 45cm fecho de contato tkvb para proteção do braço e antebraço contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes. fivela fecho de contato para ajustes confeccionado em sarja e elástico com punho em malha; fácil fechamento; 45cm de comprimento; elástico nas duas extremidades.	Unid.	10	TKVB	151,30		1.513,00	
30		Macacão de segurança confeccionado em tecido, TAM g, laminado microporoso; capuz, fecho frontal em zíper de duas vias, laços nos polegares, elástico na metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas, tecido com tratamento antiestático proteger o corpo do usuário contra riscos de poeiras, sujeiras particuladas em geral, e conforme C A para tipo 6, alguns riscos de origem química.	Unid.	10	SUPERSAFETY	22,00		220,00	
31		Bonê touca árabe em helanca cor azul, traçada com proteção na aba em bedim e utilização de velcro para fechamento das palas, touca com helanca tipo árabe agro dx, confeccionado com tecido de primeira qualidade, elástico de 10mm parte traseira para ajuste anatômico, fechamento reforçado, barra pronta, atendendo as normas nr - 6	Unid.	50	JOG	8,00		400,00	
32		Tênis soft works cor branca ref. Bb80, par, nº 35 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (E).	Unid.	6	MONSEG	64,00		384,00	
33		Tênis soft works cor branca ref. Bb80, par, nº 36 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (E).	Unid.	10	MONSEG	64,00		640,00	
34		Tênis soft works cor branca ref. Bb80, par, nº 37 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (E).	Unid.	20	MONSEG	68,00		1.360,00	
35		Tênis soft works cor branca ref. Bb80, par, nº 38 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (E).	Unid.	15	MONSEG	68,00		1.020,00	
36		Tênis soft works cor branca ref. Bb80, par, nº 39 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (E).	Unid.	4	MONSEG	63,98		255,92	
37		Tênis soft works cor branca ref. Bb80, par, nº 40 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (E).	Unid.	5	MONSEG	68,00		340,00	
38		Tênis soft works cor branca ref. Bb80, par, nº 41 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor branca, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (E).	Unid.	2	MONSEG	68,00		136,00	
39		Tênis soft works cor preta ref. Bb80, par, nº 35 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor preta, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (E).	Unid.	5	MONSEG	68,42		342,10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REGIÃO ELETRÔNICA Nº 82/2021 - REGISTRO DE PREÇOS 65/2021 (Processo Licitatório 108/2021)

De acordo com o parecer jurídico e em concordância com a Ata Eletrônica, de Abertura do processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 82/2021, que teve como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de proteção individual-EPI'S, para o atendimento de todos os Departamentos Municipais, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor das empresas abaixo descritas, junto com seus itens e valores relacionados:

EMPRESA FORNECEDORA: D RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 11.156.457/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
23	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, par nº 9, tira de reforço em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, reforço interno na palma, curvada ao crômo, modelo gunn, com reforço palmar interno, tipo petroleira, com elástico embutido no dorso, costurada com linha de nylon, largura de 12,5 cm e comprimento total de 25 cm, com variação de +/- 5 mm. Deverá conter C A válido, atender a norma técnica EN 388 - níveis de desempenho 1444 e os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	500	BK	18,45	9.225,00

Valor Total Homologado do Fornecedor: R\$ 9.225,00 (Nove Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais)

EMPRESA FORNECEDORA: MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP - CNPJ: 18.274.923/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
5	Óculos de segurança transparente com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com ponte, apoio nasal injetado na mesma peça e hastes tipo espatula, na cor cinza escuro. Deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	100	VALEPLAST	3,30	330,00

Valor Total Homologado do Fornecedor: R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais)

EMPRESA FORNECEDORA: RP COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 20.604.417/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
22						

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Item (R\$)
40	em EVA na cor preto, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (e).	Unid.	3	MONSEG	68,43	205,29
41	Tênis soft works cor preto ref. Bb80, par, nº 36 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor preto, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (e).	Unid.	4	MONSEG	68,44	273,76
42	Tênis soft works cor preto ref. Bb80, par, nº 37 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor preto, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (e).	Unid.	10	MONSEG	68,35	683,50
43	Tênis soft works cor preto ref. Bb80, par, nº 39 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor preto, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (e).	Unid.	6	MONSEG	68,38	410,28
44	Tênis soft works cor preto ref. Bb80, par, nº 40 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor preto, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (e).	Unid.	4	MONSEG	68,43	273,72
45	Tênis soft works cor preto ref. Bb80, par, nº 41 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor preto, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (e).	Unid.	4	MONSEG	68,45	273,80
46	Tênis soft works cor preto ref. Bb80, par, nº 42 calçado ocupacional de uso profissional tipo tênis (OB), fechado na parte do calcanhar e na parte superior atende a (NR32), confeccionado em EVA na cor preto, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol (SRC), resistente ao óleo combustível (FO) e à absorção de energia na região do salto (e).	Unid.	10	MONSEG	68,43	684,30

Valor Total Homologado do Fornecedor: R\$ 1.5.418,02 (Quinze Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Dois Centavos)

EMPRESA FORNECEDORA: INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA - ME - CNPJ: 37.406.687/0001-70

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Item (R\$)
13	Calçado baixo ocupacional, tipo sapato, par nº 36, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bidensidade PU com resistência ao óleo combustível e passagem de corrente elétrica., deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	6	BELLGA	61,31	367,86
14	Calçado baixo ocupacional, tipo sapato, par nº 37, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bidensidade PU com resistência ao óleo combustível e passagem de corrente elétrica., deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	6	BELLGA	61,31	367,86
15	Calçado baixo ocupacional, tipo sapato, par nº 38, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bidensidade PU com resistência ao óleo combustível e passagem de corrente elétrica., deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	6	BELLGA	61,31	367,86
16	Calçado baixo ocupacional, tipo sapato, par nº 39, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bidensidade PU com resistência ao óleo combustível e passagem de corrente elétrica., deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	6	BELLGA	61,31	367,86
17	Calçado baixo ocupacional, tipo sapato, par nº 40, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bidensidade PU com resistência ao óleo combustível e passagem de corrente elétrica., deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	10	BELLGA	61,31	613,10
18	Calçado baixo ocupacional, tipo sapato, par nº 41, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bidensidade PU com resistência ao óleo combustível e passagem de corrente elétrica., deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	10	BELLGA	61,31	613,10
19	Calçado baixo ocupacional, tipo sapato, par nº 42, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bidensidade PU com resistência ao óleo combustível e passagem de corrente elétrica., deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	5	BELLGA	61,31	306,55

Valor Total Homologado do Fornecedor: R\$ 3.004,19 (Três Mil e Quatro Reais e Dezenove Centavos)

EMPRESA FORNECEDORA: ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 41.752.554/0001-22

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Item (R\$)
1	Protetor auditivo tipo abafador de 24 db, constituído por 2 conchas em plástico ABS, resistente a choque mecânico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais e no interior das conchas. Possui também uma haste-suporte ajustável em forma de arco, que serve para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário. Deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	20	CAMPER	32,00	640,00

Valor Total Homologado do Fornecedor: R\$ 640,00 (Seiscentos e Quarenta Reais)

Item	Descrição dos Serviços	Und.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Item (R\$)
12	Calçado baixo ocupacional, tipo sapato, par nº 35, confeccionado em couro tipo vaqueta, fechamento através de elástico, palmilha de montagem e forro em material não tecido, com construção no sistema strobel, solado injetado bidensidade PU com resistência ao óleo combustível e passagem de corrente elétrica., deverá conter C A válido e atender os requisitos conforme ficha técnica de segurança.	Unid.	3			

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA LICITAÇÃO
R\$ 35.075,21
(Trinta e Cinco Mil e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)

Bom Sucesso do Sul, 20 de Dezembro de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 321/2021
Dispõe sobre a revogação do decreto nº128, de 27 2021.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PRANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na lei orgânica municipal,
DECRETA
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº128, de 27 de abril de 2021, que dispõe sobre horas-máquina e regulamenta a utilização de maquinário público no âmbito do Município de Clevelândia.
Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº128/2021.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
DECRETO Nº 210/2021
DATA: 21.12.2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

AVISO DE COBRANÇA
A Unimed Pato Branco, em atendimento ao disposto na Sumula Normativa Nº 28, de 30/11/2015, e artigo 13, inciso II da Lei 9656/98 publicada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, informa aos contratantes abaixo que até o momento desta publicação, encontram-se abertos em nosso sistema os títulos abaixo descritos. Desta forma, visando regularizar a situação conforme previsão contratual, solicitamos que no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da data desta publicação, entre em contato com a Unimed Pato Branco para verificarmos a melhor forma de pagamento e regularizarmos a situação.

CONTRATANTE	
CPF	472.854.009-XX
Nº CONTRATO	12700-93
	187-3248147
CODIGO BENEFICIÁRIO	
	2079452-R\$505,76
	2090803-R\$505,76
	2102120-R\$505,76
TITULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	73 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.517,28
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.569,48

CONTRATANTE	
CPF	032.860.189-XX
Nº CONTRATO	12700-181
	187-3110951
	187-3110960
	187-3248996
	187-3249003
	187-3296885
	2079500-R\$1606,32
	2090851-R\$1769,27
	2102168-R\$2048,53
TITULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	73 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 5.424,12
VALOR ATUALIZADO	R\$ 5.606,10

CONTRATANTE	
CPF	090.753.279-xx
Nº CONTRATO	127647-0
	187-4464960
CODIGO BENEFICIÁRIO	
	2081762-R\$257,04
	2093179-R\$257,04
TITULOS VENCIDOS	
	2104732-R\$257,04

DIAS EM ABERTO	73 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 771,12
VALOR ATUALIZADO	R\$ 797,64

CONTRATANTE	
CPF	078.537.749-XX
Nº CONTRATO	127825-0
	187-4470102
	187-5082840
CODIGO BENEFICIÁRIO	
	2081779-R\$304,40
	2093196-R\$356,90
	2104748-R\$391,92

TITULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	73 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 1.053,22
VALOR ATUALIZADO	R\$ 1.088,54

CONTRATANTE	
CPF	030.524.629-XX
Nº CONTRATO	130397-0
	187-4296250
CODIGO BENEFICIÁRIO	
	2086064-R\$199,50
	2093435-R\$199,50
	2104969-R\$199,50
TITULOS VENCIDOS	
DIAS EM ABERTO	73 DIAS
VALOR NOMINAL	R\$ 598,50
VALOR ATUALIZADO	R\$ 619,08

CONTRATANTE	
CPF	059.088.489-XX
Nº CONTRATO	1077988-0
	187-4104890
CODIGO BENEFICIÁRIO	
	2085717-R\$210,15
	2097185-R\$210,15
TITULOS VENCIDOS	
	2108755-R\$210,15

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include DIAS EM ABERTO (78 DIAS), VALOR NOMINAL (R\$ 630,45), VALOR ATUALIZADO (R\$ 653,20).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include CONTRATANTE, CNPJ (22.400.983/0001-XX), Nº CONTRATO (902837-0), CODIGO BENEFICIÁRIO (187-4250862, 187-4250870, 187-4250889, 187-4250897, 187-4337950).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include TITULOS VENCIDOS (2089291-R\$623,15, 2100737-R\$591,65, 2112235-R\$623,15).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include DIAS EM ABERTO (73 DIAS), VALOR NOMINAL (R\$ 1.837,95), VALOR ATUALIZADO (R\$ 1.901,16).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include CONTRATANTE, CNPJ (40.206.878/0001-XX), Nº CONTRATO (910520-0), CODIGO BENEFICIÁRIO (187-5044514, 187-5044522).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include TITULOS VENCIDOS (2090016-R\$234,13, 2101453-R\$234,13, 2112940-R\$234,13).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include DIAS EM ABERTO (73 DIAS), VALOR NOMINAL (R\$ 702,39), VALOR ATUALIZADO (R\$ 726,54).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include CONTRATANTE, CNPJ (24.619.658/0001-XX), Nº CONTRATO (48895-0), CODIGO BENEFICIÁRIO (187-3535251, 187-3535278, 187-3535286, 187-*4070589).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include TITULOS VENCIDOS (2088401-R\$787,45, 2099851-R\$833,95, 2111348-R\$787,45), DIAS EM ABERTO (73 DIAS), VALOR NOMINAL (R\$ 2.408,85), VALOR ATUALIZADO (R\$ 2.491,70).

Table with 2 columns: Field Name and Value. Fields include CONTRATANTE, CNPJ (11.983.847/0001-XX), Nº CONTRATO (53929-0), CODIGO BENEFICIÁRIO (187-3420926, 187-4112575, 187-4158559, 187-4306396), TITULOS VENCIDOS (2088708-R\$711,59, 2100157-R\$630,12, 2111656-R\$630,12), DIAS EM ABERTO (73 DIAS), VALOR NOMINAL (R\$ 1.971,83), VALOR ATUALIZADO (R\$ 2.040,49).

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 66/2021
Processo Licitatório Nº 109/2021 - HOMOLOGADO EM: 20/12/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 15/12/2021 à 14/12/2022).

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos e impressos, para atender as necessidades e suprir o funcionamento diário de toda a estrutura administrativa municipal, atendendo a todos os departamentos do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 83/2021, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS ITENS, QTDE, UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Includes items for Lot 03 (Cartão de visita, envelopes, papel timbrado, pastas) and Lot 06 (Informativos e revistas).

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QTDE, UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Includes items for Lot 08 (Cartaz, convites, flyer e folder).

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS, QTDE, UND., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Includes items for Lot 09 (Flyer).

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 86.655,00 (Oitenta e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.00 - Departamento de Administração e planejamento; 03.01 - Divisão de Administração e planejamento; 04.1220032006 - Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 3.3.90.30 - Material de consumo; Despesa: 995; 09.00 - Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.03 - Divisão de Ensino; 1.236.100.02.029 - Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 - Material de consumo; Despesa: 1038; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 103010072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1005.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Dezembro de 2021.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 110/2021
Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 110/2021, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de VITORINO/PR, consorciado ao CONIMS.
Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 21/12/2021
PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 5.867, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica estimada a receita e fixada a despesa para o exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Seção I
Da Estimativa da Receita
Art. 2º A Receita total estimada compreende o orçamento de 2022, já com as devidas deduções legais, representando o montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Table with 3 columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Shows detailed breakdown of revenue and expenses, including taxes, social contributions, and various services.

§ 2º A legislação e os resumos das receitas ficarão demonstrados nos Anexos da presente Lei.
Seção II
Da Fixação da Despesa
Art. 3º As despesas do Município de Pato Branco estão fixadas em R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), conforme a seguir especificado:
Especificação Valor (R\$)
01 - Câmara Municipal 11.155.000,00
02 - Governo Municipal 2.931.327,16
03 - Procuradoria 1.166.444,00
04 - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano 3.108.900,00
05 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças 39.287.004,72

Table with 2 columns: Especificação, Valor (R\$). Lists various municipal departments and their allocated budgets, such as Engineering, Education, and Social Assistance.

Art. 4º O resumo geral da despesa ficará demonstrado nos Anexos da presente Lei.

Seção III
Das Correções do Orçamento
Art. 5º Os valores das receitas e despesas poderão ser atualizados antes do início da execução orçamentária, mediante a aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, durante o período de julho até o mês imediatamente anterior ao da correção.
Parágrafo único. O Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação desta Lei e por ocasião das correções efetuadas no decorrer do exercício, encaminhará à Câmara Municipal, para ciência, cópia do orçamento anual devidamente corrigido.

Seção IV
Das Autorizações para Abertura de Créditos Adicionais
Art. 6º Fica o Poder Executivo, no decorrer da execução orçamentária e mediante edição de ato próprio, autorizado a destinar os recursos estabelecidos no art. 9º da Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021 (LDO), programados na dotação orçamentária para Reserva de Contingência, para a cobertura de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais, bem como para a abertura de créditos adicionais, atendidas as formas estabelecidas no art. 7º, desta Lei.

Parágrafo único. Não se realizando o previsto no caput deste artigo, os recursos de Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de crédito adicional suplementar até o dia 10 de novembro de 2022, nos termos do art. 7º desta Lei, não compondo este montante o percentual previsto no referido artigo.
Art. 7º Visando adequar as estruturas do orçamento às necessidades técnicas decorrentes da execução das metas físicas e fiscais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do total do orçamento, por meio de ato próprio, na medida das necessidades, bem como a programação orçamentária fixada para o exercício de 2022.

§ 1º Para o efeito do disposto no caput, o Executivo Municipal poderá ajustar os valores das dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal e encargos sociais e ao pagamento de encargos e do principal da dívida pública e, desde que tecnicamente justificado, os valores programados em outras despesas correntes e de capital custeadas com recursos do tesouro municipal e de outras fontes, utilizando como recursos as formas previstas no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a criação e inclusão no Orçamento geral do Município de fontes de recursos, bem como a compensação entre as fontes de recurso no mesmo Projeto ou atividade.
§ 2º As autorizações contempladas neste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos fundos e órgãos da administração indireta.
§ 3º O Poder Executivo poderá transferir, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do art. 167, VI da Constituição Federal.

Art. 8º Fica o Poder Legislativo autorizado, por meio de ato próprio, a alterar a programação orçamentária fixada para o exercício de 2022, até o limite de 30% (trinta por cento) do total do seu orçamento, através da abertura de créditos adicionais suplementares.
Art. 9º A contratação, prorrogação e composição de dívidas confessadas, de operação de crédito e de operações de crédito por antecipação da receita dependem de lei autorizativa específica, observadas as normas que disciplinam a matéria.

Seção V
Da Execução do Orçamento e das Operações de Crédito por Antecipação da Receita
Art. 10. O Poder Executivo tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, podendo realizar operações de crédito por antecipação da receita, observadas as normas legais vigentes.

Art. 11. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação da presente Lei, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso.
CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação da Lei Orçamentária, disponibilizará e encaminhará à Câmara Municipal os quadros de detalhamento de despesa, especificando por projeto/atividade os elementos de despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento Fiscal.
Art. 13. A compatibilidade da programação orçamentária com as metas financeiras definidas na Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021 restará demonstrada nos Anexos da presente Lei.
Art. 14. A relação dos precatórios judiciais apresentados até o dia 1º de julho do corrente exercício, cuja programação está orçada para os precatórios inscritos em dívida fundada, restará demonstrada em Anexo próprio.
Art. 15. As origens e aplicações dos recursos da segurança social destinadas ao atendimento dos serviços da saúde, previdência, assistência social, lazer e idosos, cujo detalhamento constará das programações orçamentárias das Secretarias Municipais de Saúde, Esporte, Lazer e Juventude e Assistência Social, restará sintetizadas em Anexo próprio.
Art. 16. Esta Lei contempla recursos para concessão de auxílios, transferências, contribuições e subvenções a pessoas físicas e jurídicas, visando à promoção e desenvolvimento de ações de caráter assistencial, social, médico, educacional, cultural, esportivo e agrícola, em suplementação aos recursos de origem privada aplicados a esses objetivos.

§ 1º Para consecução do proposto neste artigo, o Poder Executivo ficará autorizado a firmar convênios ou acordos com pessoas jurídicas interessadas, observado o disposto nos arts. 16 a 19 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações correlatas.
§ 2º Não serão concedidos auxílios, doações, transferências e subvenções para cobertura de déficits ou prejuízos de pessoas jurídicas.
§ 3º Os programas de assistência social que contemplem fornecimento de remédios, cestas básicas, passagens, serviços e auxílios funerários e a cobertura de outras necessidades de pessoas físicas, deverão ser autorizados por meio de lei específica.
§ 4º Ficam vedadas emendas e alterações à presente Lei, que identifiquem instituições privadas a serem beneficiadas com transferências, auxílios e subvenções econômicas ou sociais, observadas as normas da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 17. Fica adequada a Lei nº 5.806, de 1º de setembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual do Quadrênio de 2022 a 2025, e a Lei nº 5.806 de 1º de setembro de 2021, que instituiu a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022.
Art. 18. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2021.
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal
• ESTA LEI SERÁ PÚBLICA NA ÍNTEGRA COM TODOS OS SEUS ANEXOS NO DIÁRIO DO MUNICÍPIO DO PARANÁ E NO PORTAL DA TRANSPARENCIA NO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO.
<http://pronimb.pato Branco.pr.gov.br:8087/pronimb/index.asp?acao=21&item=1>

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 323/2021
A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º - Luto Oficial por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Ex Servidora Pública ELIOR TEREZINHA FRIGHETTO DIELL.
Art. 2º - Durante o período de luto oficial, fica determinado que a Bandeira Municipal fique hasteada a meio mastro.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANA



CONTRATO DE RATEIO 2022

Pelo instrumento contratual, de uma lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUIERINHINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, FRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALT DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Disnei Luquini, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio aprovado em Assembleia Geral Ordinária no dia 20/12/2021, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Estabelece rateio do valor per capita por parte de cada um dos Municípios do Consórcio de forma que a participação mensal de cada município será composta por parte fixa igualitária a todos os municípios no valor de R\$0,85 per capita, mais uma parte de R\$ 271,00 multiplicados pela média mensal de acordo com a residência dos pacientes, informação registrada nas ocorrências com envio de equipes e a identificação da residência do paciente atendido, usado como parâmetro o período de novembro de 2018 a abril de 2019 para estabelecer a média mensal, sendo para o município de Itapejara do Oeste a média mensal de dezembro de 2019 a julho de 2020, conforme aprovado em Assembleia em 20/12/2021, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2022 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 41.400.000,00 (quarenta e um milhões, oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e oito centavos).
A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios filiados e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

Table with 2 columns: RECEITAS CORRENTES and amounts. Total da Receita: R\$ 41.400.000,00

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2022, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/impeço consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO. Com exceção às despesas pertinentes a cada base descentralizadas, de responsabilidade de cada município sede, relativas a consumo de água, energia, manutenção estrutural.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:
DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES
As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:
DAS RESPONSABILIDADES
1 - Compete ao Consórcio:
a) Organizar o orçamento e escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
b) Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, do forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados, consoante estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;

CNPJ 14.896.759/0001-09

1

c) Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte;
d) Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de referidos recursos cuja execução orçamentária se faça modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica;
e) Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

II - Compete aos Municípios CONTRATANTES:
a) Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
b) Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA:
DOS RECURSOS FINANCEIROS
O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo. O valor per capita para o custeio mensal será composto por parte fixa igualitária a todos os municípios no valor de R\$0,85 per capita de acordo com a estimativa populacional 2020, mais uma parte de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais) multiplicados pela média mensal de atendimentos de pacientes com residência em cada município, informação registrada nas ocorrências com envio de equipes e identificação da residência do paciente atendido, usado como parâmetro o período de novembro de 2018 a abril de 2019 para estabelecer a média mensal de atendimentos, sendo para o município de Itapejara do Oeste a média mensal de dezembro de 2019 a julho de 2020, conforme aprovado em Assembleia em 20/12/2021, para repasses a partir da competência 11/2022. As parcelas de custeio devem ser pagas, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Tendo em vista a fragilidade financeira evidenciada pelo enfrentamento à Pandemia e a necessidade urgente de busca pela melhoria nos repasses de custeio de forma tripartite, foi aprovado pela Assembleia Geral em 20/12/2021 a antecipação no primeiro trimestre das 3 (três) primeiras parcelas do segundo semestre de 2022: vencimento 10/01/2022 - janeiro 2022 mais a antecipação de julho de 2022, 10/02/2022 - fevereiro de 2022 mais a antecipação de agosto de 2022 e 10/03/2022 - março de 2022 mais a antecipação de setembro de 2022.

Table with 7 columns: Município, POPULAÇÃO 2021, Parte fixa R\$ 0,85, Média atual, Parte por média de atendimentos, Valor parcela mensal, Per capita. Lists 23 municipalities with their respective data.

CNPJ 14.896.759/0001-09

2

Table with 7 columns: Município, POPULAÇÃO 2021, Parte fixa R\$ 0,85, Média atual, Parte por média de atendimentos, Valor parcela mensal, Per capita. Continuation of the table from the previous page.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualificou as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atuam em terra base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta Cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

Parágrafo Único: Os Municípios de Ampére e Planalto (Assembleia Geral 19/03/2021) repassarão ao CIRUSPAR, além da participação no rateio mensal, o valor mensal de R\$ 21.919,00 para custeio parcial da nova Base Descentralizada, instalada nos referidos municípios até que o Ministério da Saúde publique a habilitação e/ou qualificação pelo Ministério da Saúde.

CLÁUSULA SEXTA:
DA VIGÊNCIA:
A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2022 a dezembro de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 20 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados firmam o presente Contrato de Rateio.

Disnei Luquini
Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

Pato Branco, 20 de dezembro de 2021.

Table with 2 columns: MUNICÍPIO and PREFEITO. Lists the signatories from various municipalities.

CNPJ 14.896.759/0001-09

3

Table with 2 columns: Names and signatures of representatives from various municipalities like Clevelândia, Coronel Domingos Soares, etc.



ATA 04 / 2021
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1 Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas da manhã, em segunda chamada, tendo em vista não ter atingido o quórum necessário para realização em primeira chamada, nos termos estabelecidos na seção I do Estatuto Social, excepcionalmente de forma virtual por meio da plataforma zoom transmitida do CIRUSPAR através do link: https://consorciobr.zoom.us/j/8236963827?pwd=V1ZpYXNOR2l5Zm5HbnBPMjMwLWk0dUJlOTU= A assembleia foi registrada através da gravação em vídeo e áudio. Os trabalhos foram instalados pelo Presidente do CIRUSPAR Sr. Disnei Luquini, Prefeito de Ampére, o qual deu as boas vindas a todos os participantes passando a palavra para Sra Kelly Cristine Custódio dos Santos da Coordenação Geral, a qual mencionou os 70 anos de CIRUSPAR comemorados nesta data, os Presidentes, o 1º lugar em participação nas Olimpíadas do CONSAMU da equipe de USB e fez a leitura do edital de convocação, publicado regularmente como manda o Estatuto do consórcio e estendeu aos participantes que foram convocados para Assembleia que deve deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: 1. Panorama atual do consórcio; 2. Apresentação das estatísticas de atendimentos de ligações e ocorrências de janeiro a novembro de 2021, totalizando 21.046 pacientes atendidos por equipes do SAMU 192; 3. Apresentação do impacto no serviço pelo enfrentamento à Pandemia: 21 meses de Pandemia, dificuldade com fornecedores e licitações desertas, afastamentos de gestantes e profissionais acima de 60 anos, oscilação de preços, aumentos dos custos, atestados; 4. balanço contábil de janeiro a novembro de 2021 totalizando receita de R\$23.455.758,33, despesas de R\$ 25.697.976,01, gerando um déficit de R\$ 2.242.217,68, sendo as despesas em média compostas por 87% folha e 13% demais despesas; 5. apresentação a posição financeira do consórcio sendo 3 municípios com parcelas do rateio em aberto referente a 2021, repasses de custeio estadual e federal tramitando nos municípios, saldo em conta, despesas a pagar até 31/12/2021. Informado sobre os precatórios favoráveis ao consórcio referente à ação de restituição da cota patronal do INSS referendo ao período 03/2012 a 11/2015, expedido para pagamento porém ainda sem previsão de início pelo PEC dos Precatórios que tramita no Congresso Nacional e também o valor da Ação Patronal de 3 municípios em 2014 já transitado em julgado porém sem prazo para expedição de precatório. Devido aos impactos da Pandemia durante 2021 o CIRUSPAR fez várias ações em busca de receitas porém sem êxito até então: Abril/2021 - Ofício do Presidente Zuca para Deputada Leandra, 07/06/2021 - Audiência Pública na Câmara Federal, 17/09/2021 - Reunião em Brasília em 17/09/2021 - mobilização nacional, participação no Grupo de Trabalho Nacional - justificativa de MP para auxílio emergencial pelo impacto da pandemia, pedido do valor equivalente a 6 meses de custeio (CIRUSPAR/RS 3.251.000,00), 10/08/2021 - Publicada no DOU de 10/08/2021 a Medida Provisória 1062/2021; 08/12/2021 - MP 1062 não foi votada com manifestação de devolução pelo Presidente da Câmara Federal justificada pela perda de eficácia. Apontadas pelo consórcio algumas medidas para buscar o aumento das receitas: Reajuste URGENTE do custeio federal - 78% defasagem até junho de 2021, 27 Apoio da SESA - custeio referente ao atendimento ao trauma em rodovias - 1 USA e 2 USBs; 13º custeio tripartite. 2. Orçamento 2022: apresentado a proposta de orçamento para o ano de 2022(LDO e LOA) totalando R\$ 41.400.000,00 - APROVADO. 3. Contrato de Rateio 2022: Apresentados alguns desafios de financiamento para 2022: 6 Sindicatos - renovação de ACTs; precatórios (trabalhistas) para pagamento - R\$ 470mil; Data base funcionário - março de 2022 (Nov.2021: IPCA - 10,74% e INPC - 10,96%); 3 Categorias com diferentes salários base devido a limitinas dos sindicatos mediante a suspensão da LC 173; tendo em vista a fragilidade financeira evidenciada pelo enfrentamento à Pandemia, a necessidade urgente de melhoria nos repasses de custeio de forma tripartite considerando que os municípios já arcam com a maior parte da manutenção do SAMU, foi APROVADO a manutenção dos valores do contrato de rateio atual e a antecipação no primeiro trimestre das 3 (três) primeiras parcelas do segundo semestre de 2022: vencimento 10/01/2022 mais a antecipação de julho de 2022, 10/02/2022 - fevereiro de 2022 mais a antecipação de agosto de 2022 e 10/03/2022 - março de 2022 mais a antecipação de setembro de 2022. Foi sugerido ainda pelo Prefeito Céber de Francisco Beltrão que se ingressasse com ação judicial contra a União frente à falta de reajuste de custeio do serviço. 4. Assuntos Gerais: propostas de habilitação cadastradas no SAIPS das 3USBS de Itapejara do Oeste. Equipe e Planalto negadas pois utilizam ambulâncias de outro município enquanto não recebem as ambulâncias novas. Previsão de entregas das ambulâncias aos municípios sede em janeiro de 2022; informado sobre a construção da SEDE INTEGRADA: CIRUSPAR, NEI, CRU e BASE PB no município de Pato Branco por onde tramita a doação do terreno - 8.314,77m², o apoio da UTPFR orçamento estimativo da obra 13 milhões e as ações pela busca de recursos. Informado também sobre a adesão do CIRUSPAR à ACS/BR. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação dos representantes legais dos municípios consorciados, encerrando os trabalhos às 11h.

Disnei Luquini
Presidente do CIRUSPAR

Pato Municipal 25 de Julho
Prefeitura Municipal de Sulina
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 112/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021
Dispõe Sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.021.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 77/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: EDSON PIAIA PRODUÇÕES DE EVENTOS - R\$ 70.704,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Contratada: EDSON PIAIA PRODUÇÕES DE EVENTOS CNPJ: 04.855.106/0001-28

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 79/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às Empresas: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - R\$ 39.159,60; LAÉRCIO JOSÉ DIERINGS - R\$ 63.339,40; DALZOTTO ELETRO LTDA - R\$ 21.804,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Contratada: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 04.855.106/0001-28

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Contratada: LAÉRCIO JOSÉ DIERINGS CNPJ: 19.000.821/0001-56

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Contratada: DALZOTTO ELETRO LTDA CNPJ: 31.494.697/0001-28

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 22 de DEZEMBRO de 2021, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 60/2021
Processo Licitatório Nº 99/2021 - HOMOLOGADO EM 14/12/2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 15/12/2021 à 14/12/2022).

DETTORATURA: PAGNAN BACHES LTDA - ME - CNPJ: 20.953.739/0001-25.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, visando atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 6º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

ITEM 29: Bateria 6f22 9 volts (para microfone).
ITEM 42: Hub usb 2,0/3,0, 4 a 7 portas com switch.
ITEM 80: Switch 10/100Mbps 24 portas rack fonte de alimentação externa: 100-240vac e kit de montagem.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.107,05 (Três Mil e Cento e Sete Reais e Cinco Centavos).
2. As quantidades descritas acima são estimadas, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 6º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.00 - Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 - Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032005 - Atividades Operacionais do departamento de administração e planejamento; 3.3.90.30 - Material de consumo; Despesa: 995; 09.00 - Departamento de Educação, cultura e esporte; 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais de Ensino fundamental 5% a 25% e outros; 3.390.30 - Material de consumo; Despesa: 1038; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 1005.

Bom Sucesso do Sul, 21 de Dezembro de 2021.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
DECRETO Nº 0322/2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2021 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2.738 de 25 de novembro de 2020.

DECRETO

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano 2021, destinado ao suporte das despesas a ser realizada com recursos de Anulação no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias:

Table with 2 columns: Órgão and Valor. Includes Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte, Administração Cultura Esporte, etc.

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação:
Anulação
07 - Secretaria Municipal Educação Cultura e Esporte
27813022.2.028000 - Manutenção da Educação Física e do Desporto
3.3.90.30 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 60.000,00
Total..... 60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Clevelândia- Estado do Paraná, 21 de dezembro de 2021.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 190/2021
b) Nr. Licitação: 110/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 21/12/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de VITORINO/PR, consorciado ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:
Un. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens
SCHIOCHETI SERVIÇOS DE SAUDE LTDA
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CV/SVISTA UND 12,000 25,600,000 R\$ 307.200,00
DOMÍLIAR-40H
Total fornecedor: R\$ 307.200,00
Total geral: R\$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 191/2021
b) Nr. Licitação: 111/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 21/12/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:
Un. Quantidade Vl. Unitário Total dos Itens
V. R. RUFFATO & CIA LTDA
1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT) SERV 12,000 60,293,200 R\$ 723.518,40
Total fornecedor: R\$ 723.518,40
Total geral: R\$ 723.518,40

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Descrição da Despesa Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2021

Fundamentado no art. 25 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 111/2021, para o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT), destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos municípios consorciados ao CONIMS.
Valor Global: R\$ 723.518,40
Datação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 21/12/2021

PAULO HORN
Presidente

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Tomada de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 06 (seis) de Janeiro de 2022, às 10h:00min (dez) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Elétrica a fim de realizar serviços de manutenção e reparos na Iluminação Pública Municipal bem como realizar serviços de instalação de iluminação em feiras, eventos e festividades organizadas pela Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Tomada de Preços Nº 017/2021, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR e no endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D' Oeste-PR, 17 (dezesete) de Dezembro de 2021.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2021

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 102/2021, PROCESSO Nº 227/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Refeições Prontas, tipo "marmitex", destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZOS: Os pedidos serão executados mediante solicitação formal da Contratante, através de Nota de Empenho, conforme a necessidade do município, incluindo, sábado, domingos e feriados. Demais condições conforme Atas. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega do produto ou serviço solicitado, mediante emissão do recibo de Recebimento Definitivo, apresentação da respectiva nota fiscal/fatura atestada pelo Gestor, Fiscal da Ata de Registro de Preços e pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas conforme Atas. GESTOR: Diversos conforme Ata de Registro de Preços. FISCAL: Diversos conforme Ata de Registro de Preços. Ata de Registro de Preços n.º 520/2021. Partes: Município de Pato Branco e Nivaldo Cardoso de Lima, com o valor total de R\$ 567.228,90. Pato Branco, 21 de de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3113/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Belinki & Souza Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001 - 47.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de expediente, equipamentos, peças e suprimentos de informática destinados a manutenção dos equipamentos de informática dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 071/2021.
Valor do Contrato: R\$ 38.532,34 (Trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021 até 21 (vinte e um) de Dezembro de 2022.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3114/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Edineia da Silva Eduardo - Banca do Cartucho Eireli - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.756.134/0001 - 84.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de expediente, equipamentos, peças e suprimentos de informática destinados a manutenção dos equipamentos de informática dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 071/2021.
Valor do Contrato: R\$ 8.006,11 (Oito mil, seis reais e onze centavos).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021 até 21 (vinte e um) de Dezembro de 2022.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3115/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Rafael Rodrigo Lamin - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.027.024/0001 - 65.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de expediente, equipamentos, peças e suprimentos de informática destinados a manutenção dos equipamentos de informática dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 071/2021.
Valor do Contrato: R\$ 8.928,85 (Oito mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021 até 21 (vinte e um) de Dezembro de 2022.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3116/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Victor Frederico Guimaraes Batista - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.445.037/0001 - 00.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de expediente, equipamentos, peças e suprimentos de informática destinados a manutenção dos equipamentos de informática dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 071/2021.
Valor do Contrato: R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021 até 21 (vinte e um) de Dezembro de 2022.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3117/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: AZ Metal Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.578.459/0001 - 19.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de expediente, equipamentos, peças e suprimentos de informática destinados a manutenção dos equipamentos de informática dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 071/2021.
Valor do Contrato: R\$ 4.048,95 (Quatro mil, quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021 até 21 (vinte e um) de Dezembro de 2022.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 170/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021 - PROCESSO Nº 247/2021. PARTES: Município de Pato Branco e **Civilizar Construções EIRELI**. OBJETO: Execução de base em concreto armado, com tela em aço soldada, com área totalizando 126,00 m² juntamente com a instalação de Gramado Sintético sob a base de concreto e posteriores instalações de parque infantil 03 torres, em diversas Escolas e CMEIS do Município (Lote 01), e a Remoção e destinação e instalação de um novo de reservatório metálico d'água tipo taça com coluna seca e capacidade de 20.000L para as Escolas Municipais Veneza e São Luis (Lote 02), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR: R\$ 1.578.079,74. PRAZO DE VIGÊNCIA: Para o Lote 01 - 210 dias; Para o Lote 02 - 180 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOTAÇÃO: 2915-14585; 2885-14398; 2980-12015. GESTOR: Secretária Municipal de Educação e Cultura, Simone dos Santos Painim. FISCAL: Chefe do Setor de Manutenção, Matheus Gonçalves Farias. Pato Branco, 21 de Dezembro de 2021. Camila Regina Cattuci - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3118/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: I9 Comércio de Suprimentos de Informática Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.232.530/0001 - 42.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de expediente, equipamentos, peças e suprimentos de informática destinados a manutenção dos equipamentos de informática dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 071/2021.
Valor do Contrato: R\$ 4.848,76 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021 até 21 (vinte e um) de Dezembro de 2022.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3119/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Scorpion Informática Eireli - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.567.265/0001 - 27.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de expediente, equipamentos, peças e suprimentos de informática destinados a manutenção dos equipamentos de informática dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 071/2021.
Valor do Contrato: R\$ 279,68 (Duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021 até 21 (vinte e um) de Dezembro de 2022.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3120/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Dipar Distribuidora de Papeis e Revistas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.803.230/0001 - 53.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de expediente, equipamentos, peças e suprimentos de informática destinados a manutenção dos equipamentos de informática dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 071/2021.
Valor do Contrato: R\$ 26.799,00 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021 até 21 (vinte e um) de Dezembro de 2022.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 3121/2021
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: R. N. Baltazar - Comércio de Informática - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.668.902/0001 - 94.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de material de expediente, equipamentos, peças e suprimentos de informática destinados a manutenção dos equipamentos de informática dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 071/2021.
Valor do Contrato: R\$ 344,90 (Trezentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
Vigência: De 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021 até 21 (vinte e um) de Dezembro de 2022.
Data do Contrato: 21 (vinte e um) de Dezembro de 2021.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021. PROCESSO Nº 247/2021. OBJETO: Execução de base em concreto armado, com tela em aço soldada, com área totalizando 126,00 m² juntamente com a instalação de Gramado Sintético sob a base de concreto e posteriores instalações de parque infantil 03 torres, em diversas Escolas e CMEIS do Município (Lote 01), e a Remoção e destinação e instalação de um novo de reservatório metálico d'água tipo taça com coluna seca e capacidade de 20.000L para as Escolas Municipais Veneza e São Luis (Lote 02), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a empresa **Civilizar Construções EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.414.774/0001-88, com o valor global de **R\$ 1.578.079,74**. Pato Branco, 21 de Dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 102/2021-PROCESSO: 227/2021. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual Aquisição de Refeições Prontas, tipo "marmiteix", destinadas ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal e **ADJUDICO** seus objetos para a empresa: **Nivaldo Cardoso de Lima**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.174.862/0001-73, com o valor total de **R\$ 567.228,90**. Pato Branco, 21 de Dezembro de 2021. Robson Cantu - Prefeito.

ORAÇÃO DE FÉ
Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem e me entristecem se desfaçam ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.
Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!

SUDOESTE
ATENDIMENTO NO PARANÁ,
LITORAL CATARINENSE
E GRANDE SÃO PAULO

PATO BRANCO - PR
Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança
CEP: 85503-140 / Fone: 46. 3025-5005
sudestetransportes.com.br

Polimed
Medicina do Trabalho

Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho

- > PCMSO
- > PPP
- > PCMAT
- > PPRA
- > PGR
- > Mapas de Risco
- > Laudos Técnicos
- > Exames Médicos Ocupacionais
- > Fisioterapia do Trabalho
- > Audiometria
- > Perícias

Há mais de 25 anos transformando obrigação em benefício.

(46) 2101-1800 | Rua Itabira, 1371, 2º Andar Centro, Pato Branco - PR | polimed@pmed.com.br | www.GrupoPolimed.com.br

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE VIRAR ESTE JOGO



NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.



Tampe os tonéis e caixas-d'água.



Deixe garrafas sempre viradas.



Mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas sempre limpas.



Coloque areia nos vasinhos de plantas.



Retire água de pneus.